



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PLO Nº 92/2026

Tipo: Emenda Supressiva

1) Fica suprimido o art. 5º do PLO nº 92/2026.

Justificativa:

O art. 5º, na redação proposta, apresenta duas ordens de fragilidade que recomendam sua supressão.

A primeira é de ordem técnico-normativa: a faculdade de comunicar o descumprimento da lei "aos órgãos de controle competentes, nos termos da legislação aplicável" já decorre diretamente do ordenamento jurídico vigente, sendo prerrogativa de qualquer Vereador, cidadão ou entidade que tome conhecimento de ilegalidade praticada pela Administração Pública. A positivação dessa faculdade em lei municipal, sem acrescentar nenhum elemento normativo novo, configura dispositivo de baixa densidade normativa, de mera reprodução de direito já existente, o que compromete a técnica legislativa adotada.

A segunda fragilidade é de ordem semântica: a expressão "a pedido do Vereador autor da proposição" é ambígua, pois não esclarece se se refere ao autor do projeto de lei objeto desta emenda ou ao Vereador autor do requerimento cujo descumprimento tenha sido verificado. Essa imprecisão pode gerar disputas interpretativas e restringir indevidamente a legitimidade para a comunicação, já que, na ausência do dispositivo, qualquer Vereador pode — e deve — acionar os órgãos de controle diante de ilegalidade identificada.

Por tais razões, a supressão do art. 5º não enfraquece o projeto; ao contrário, aprimora sua técnica legislativa, deixando a matéria regulada pelo ordenamento jurídico que já a disciplina com maior precisão e amplitude.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2026.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6979-0185-B87C-D212